



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 03/2021

VEREADOR SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS.

APOIO: MICHELI ALVES DE LIMA.

Sérgio Antônio de Mattos, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente e após a aprovação em plenário e com assinatura de apoio da Senhora Vereadora Micheli Alves de Lima, Requerem, envio de expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo, providências através do Departamento Responsável da Administração Municipal, na Elaboração de um Projeto visando a construção de um condomínio do Idoso, para ser disponibilizado as pessoas idosas que pagam aluguel e não possui condições de adquirir sua casa própria.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, a solicitação acima mencionada se faz necessário devido muitas pessoas idosas do nosso município não possuir um local para morar, sempre dependendo de pagar aluguel.

Valle ressaltar que um projeto desta natureza, dever ser acompanhado pela secretaria de assistência social, onde deverá ser feito um cadastro e acompanhamento destas pessoas, para que os mesmos seja beneficiados que um local para morar sem depender do aluguel.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos pares, bem como atenção especial do Senhor Prefeito Municipal, em atender ao exposto.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE ABRIL DO ANO DE 2021.


SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS.
VEREADOR.


MICHELI ALVES DE LIMA.
VEREADORA.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
26 de Abril de 2021
Presidente,